

LEI ORDINÁRIA Nº 1457

de 28 de maio de 2025

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul."

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica concedido a revisão dos vencimentos básicos aos servidores da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado Mato Grosso do Sul, no importe de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), extensivo aos inativos e pensionistas segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - Rio Verde Prev.

Parágrafo único. .

A revisão de que trata o caput desta Lei, vigorara a partir do mês de maio do corrente ano, considerando o disposto no art. 256 da Lei Complementar nº 016/2.010.

Art. 2º.

O reajuste de que trata esta lei incidirá sobre a parcela remuneratória incorporada pela Lei nº 529/93 aos servidores ativos.

Art. 3º.

Em virtude da referida revisão, ficam alteradas as tabelas de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 62/2023, passando a vigorar em conformidade desta Lei.

Art. 4º.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º.

Os efeitos desta Lei entram em vigor a partir de 01 de maio de 2025.

ANEXO II - REMUNERAÇÕES				
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO				
TABELA 1				
CARGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL I	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL I	
A	R\$ 1.758,24	H	R\$ 3.426,30	
B	R\$ 1.934,06	I	R\$ 3.768,94	
C	R\$ 2.127,47	J	R\$ 4.145,83	
D	R\$ 2.340,21	K	R\$ 4.560,42	
E	R\$ 2.574,23	L	R\$ 5.016,45	
F	R\$ 2.831,66	M	R\$ 5.518,10	
G	R\$ 3.114,83	N	R\$ 6.069,91	

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 2			
CARGOS	TÉCNICO LEGISLATIVO I - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL II	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL II
A	R\$ 2.147,88	H	R\$ 4.185,60
B	R\$ 2.362,67	I	R\$ 4.604,16
C	R\$ 2.598,93	J	R\$ 5.064,58
D	R\$ 2.858,83	K	R\$ 5.571,03
E	R\$ 3.144,71	L	R\$ 6.128,14
F	R\$ 3.459,17	M	R\$ 6.740,95
G	R\$ 3.805,09	N	R\$ 7.415,05

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 3			
CARGOS	TECNICO LEGISLATIVO II APOSENTADO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL III	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL III
A	R\$ 2.513,69	H	R\$ 4.898,47
B	R\$ 2.765,06	I	R\$ 5.388,31
C	R\$ 3.041,56	J	R\$ 5.927,15
D	R\$ 3.345,72	K	R\$ 6.519,87
E	R\$ 3.680,29	L	R\$ 7.171,85
F	R\$ 4.048,32	M	R\$ 7.889,04
G	R\$ 4.453,15	N	R\$ 8.677,93

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 4			
CARGOS	PROCURADOR JURÍDICO - CONTADOR - INTERPRETE DE LIBRAS - CONTROLADOR INTERNO		
CLASSE	PADRÃO/NIVEL IV	CLASSE	PADRÃO/NIVEL IV
A	R\$ 4.144,53	H	R\$ 8.076,52
B	R\$ 4.558,98	I	R\$ 8.884,17
C	R\$ 5.014,88	J	R\$ 9.772,59
D	R\$ 5.516,37	K	R\$ 10.749,85
E	R\$ 6.068,01	L	R\$ 11.824,83
F	R\$ 6.674,81	M	R\$ 13.007,31
G	R\$ 7.342,29	N	R\$ 14.308,04

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 5			
CARGOS	ADMINISTRADOR (CARGO EM EXTINÇÃO)		
CLASSE	PADRÃO/NIVEL IV	CLASSE	PADRÃO/NIVEL IV
A	R\$ 5.586,57	H	R\$ 10.886,65
B	R\$ 6.145,23	I	R\$ 11.975,31
C	R\$ 6.759,75	J	R\$ 13.172,85
D	R\$ 7.435,82	K	R\$ 14.490,13
E	R\$ 8.179,30	L	R\$ 15.939,14
F	R\$ 8.997,23	M	R\$ 17.533,05
G	R\$ 9.896,96	N	R\$ 19.286,36

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO			
TABELA 6			
SÍMBOLO	VENCIMENTOS		
DAS - 1	R\$		4.279,31
DAS - 2	R\$		3.358,76
DAS - 3	R\$		2.405,02
DAS - 4	R\$		1.758,24

28 DE MAIO DE 2025

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1457/2025 - 28 de maio de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em